

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES APRESENTADAS
A LICITAÇÃO 001/2017 – TIPO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 013/17.**

Aos quatro dias do mês de maio de 2017, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTA COMERCIAL" apresentadas a concorrência em epígrafe, que tem como objeto a contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo para os cargos do quadro permanente e de reserva do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª REGIÃO/SP, em conformidade com o Edital, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial da União de 29 de Março de 2017 (fls. 130). Presentes os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria CRESS/SP Nº 039/2017 de 14/11/2017 e a Assessoria Jurídica do CRESS SP, que esta subscrevem. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente, e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório das Empresas: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, representada pelo Sr. Wellington Carlos Rodrigues – CPF 344.971.258-66; CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, representada pela Sra. Maria Solange Martins Cunha – CPF 409.940.909-00; CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. Vagner Pereira Alencar – CPF 313.829.578-90; AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP, representada pelo Sr. Magno Ferreira de Souza – CPF 318.357.358-00; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, representada pelo Sr. Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior – CPF 263.331.618-29; **PELA ORDEM:** A empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP impugna a procuração apresentada pela empresa CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO na fase de credenciamento, uma vez que entende que esta não cumpre o item 3.2 do edital. A Comissão Permanente de Licitação indefere a impugnação, sob o fundamento de que a ausência de timbre da empresa na procuração é mera formalidade, não invalidando o documento. Fundamenta, também, que se trata de cópia autenticada em Cartório de documento com firma reconhecida, possuindo, portanto, a mesma força de documento original. Ato continuou, seguiu-se com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas. Abriu-se primeiramente o envelope da empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e verificou-se que todos os documentos foram apresentados em conformidade com edital. Observando o horário, a Comissão de Licitação e os presentes decidiram pela suspensão da sessão pública às 18h40, saindo todos cientificados da retomada no dia 09 de maio de 2017 às 10h00 (terça-feira) na sede do CRESS SP, para dar continuidade a abertura dos demais envelopes, que ficarão em poder do CRESS SP, devidamente lacrados e assinados por todos e lavrando-se a presente ata que segue e que após lida e achado conforme, vai assinado pelos presentes.



MACIEL LUIS SILVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FABIANO BRITO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DRA. HENRIQUE KLASSMANN WENDLAND
ASSESSORIA JURÍDICA



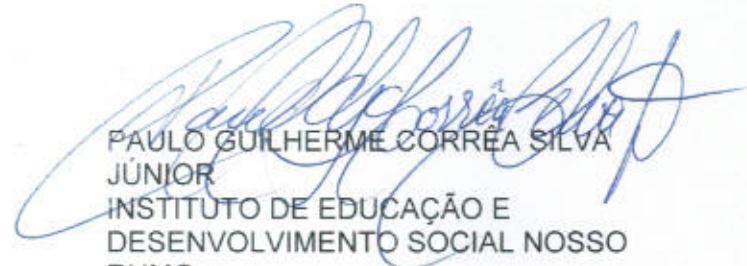



WELLINGTON CARLOS RODRIGUES
SHDIAS CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - EPP


MARIA SOLANGE MARTINS CUNHA
CONSESP - CONCURSOS,
RESIDÊNCIAS MÉDICAS,
AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA


VAGNER PEREIRA ALENCAR
CETRO CONCURSOS PÚBLICOS,
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO


MAGNO FERREIRA DE SOUZA
AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA -
EPP


PAULO GUILHERME CORRÊA SILVA
JÚNIOR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO
RUMO